



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 36


O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. ADERI MOREIRA
COELHO, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, com sede em PORTO
NACIONAL, à 126ª Zona Eleitoral, sediada em MONTE DO
CARMO, até que esta seja provida.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17
dias do mês de março de 1.970.



(DESR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

anotado
Anotado
em 30/3/70
Silveira
Omitado